

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

## **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA INTERNA Nº 004/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **BRUNO VILELA LESSA**, Matrícula nº **51337**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ata de registro de preço nº 012/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 31 de outubro de 2023.

**Fabício José Guimarães Gama**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E**  
**IGUALDADE RACIAL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **BRUNO VILELA LESSA**, Matrícula nº **51337**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**BRUNO VILELA LESSA**  
**Servidor**  
**Matrícula: 51337**

Registro Nº: 03655

**PORTARIA INTERNA Nº 002/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPAL DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LENILDO DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº 52469, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ata de registro de preço nº 057/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VI. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 31 de outubro de 2023.

**SEIXAS SANTOS**  
**GERAL DO MUNICÍPIO**

**RODRIGO**  
**CONTROLADOR**

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **LENILDO DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº **52469**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**LENILDO DO NASCIMENTO SILVA**

**SERVIDOR**  
**MATRÍCULA: 52469**

Registro Nº: 03662

## AVISOS/EDITAIS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, lavrada pela *Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL*, para que surta seus efeitos legais, na forma do fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, constante no presente **Processo Administrativo N° 0012746/2023**, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe.

**CREDOR: CORURIBE PNEUS LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ N° 48.826.500/0001-43**, endereço de e-mail: **yuri.queiroz.pneus@gmail.com**

**VALOR GLOBAL: R\$ 55.940,00 (CIQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**

Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Geral do Município, opinando favoravelmente à contratação e encontrando-se o presente processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, fica autorizada a pretendida contratação nos termos da minuta contratual encartada nos autos, razão pela qual designo o fiscal do contrato, conforme portaria anexa.

Publique-se, o presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO** dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Coruripe/AL, 08 de novembro de 2023

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**MUNICÍPIO DE CORURIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 03657

## OUTROS

### **EXTRATO DO CONTRATO nº 121/2023 – SEMAD/SLS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 121/2023 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA CLÍCIA RAMOS**, formada por **12-15** componentes, representada pela Sra. **CLÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **104.632.134-08**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente a prestação de serviços artísticos de apresentação musical, totalizando 01 (uma) apresentação a ser realizada durante a **11ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE CORURIBE** que será realizada no dia **12 de novembro de 2023 no Centro de Coruribe**.

Coruripe/AL, em 10 de novembro de 2023.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretária Municipal de Administração**

Registro Nº: 03654

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 0012746/2023. Termo de Contrato SMS nº 039/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS**. Base legal: II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 11.970.318/0001-11.

Contratado: **CORURIBE PNEUS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº **48.826.500/0001-43**.

Data da assinatura: **09 de novembro de 2023**.

Valor: **R\$ 55.940,00 (CIQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 03656

## MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEMAD – SLS N.º 120/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051.01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010356/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura para realização de eventos, com montagem e desmontagem, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELLI**, inscrita sob o número de CNPJ/MF **18.899.026/0001-89**. Valor global: R\$ 1.332.108,21 (um milhão e trezentos e trinta e dois, cento e oito reais e vinte e um centavos). Data de assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 01 de novembro de 2023.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
Secretária Municipal de Administração de Coruripe - AL

Registro Nº: 03658

---

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMASTM Nº 008/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051.01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010356/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura para realização de eventos, com montagem e desmontagem, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELLI, inscrita sob o número de CNPJ/MF 18.899.026/0001-89**. Valor global: R\$ 69.582,50 (um milhão e trezentos e trinta e três, oito reais e vinte e um centavos). Data de assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 01 de novembro de 2023.

**CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER DE CORURIBE- AL

Registro Nº: 03659

---

**EXTRATO DO CONTRATO nº 121/2023 – SEMAD/SLS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 121/2023 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA CLÍCIA RAMOS**, formada por **12-15** componentes, representada pela Sra. **CLÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **104.632.134-08**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente a prestação de serviços artísticos de apresentação musical, totalizando 01 (uma) apresentação a ser realizada durante a **11ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE CORURIBE** que será realizada no dia **12 de novembro de 2023 no Centro de Coruribe**.

Coruripe/AL, em 10 de novembro de 2023.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 03660

**EXTRATO DO CONTRATO nº 122/2023 – SEMAD/SLS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 122/2023 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA ESTRADA 101**, formada por 12-15 componentes, representada pelo Sr. **EDUARDO LESSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **129.239.494-39**, no valor global de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), referente a prestação de serviços artísticos de apresentação musical, totalizando 01 (uma) apresentação a ser realizada durante a **11ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE CORURIBE que será realizada no dia 12 de novembro de 2023 no Centro de Coruribe.**

Coruripe/AL, em 10 de novembro de 2023.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretária Municipal de Administração**

Registro Nº: 03661